

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBÉU Endereço: Praça Paiva Duque, 120 Centro, Santana do Garambéu – MG CEP 36.146-000

CNPJ: 18.338.285/0001-30 Telefone: (32) 3334-1104



E-mail: licitacao@santanadogarambeu.mg.gov.br

INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA - CIMPAR

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU torna público o interesse em aderir ao PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2023, do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna - CIMPAR, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças originais, genuínas, acessórios e lubrificantes, para atendimento das necessidades dos Municípios consorciados ao CIMPAR, conforme condições e especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA**, parte integrante e inseparável deste pedido, independente de transcrição:

Item	Descrição	Und	Desconto (%)	Valor Unitário (R\$)
01	Peças originais, peças genuínas, acessórios e lubrificantes automotivos diversos a serem utilizados na manutenção das máquinas e tratores integrantes da frota do Município de Santana do Garambéu/MG	Tab	79,50%	R\$400.000,00
02	Peças originais, peças genuínas, acessórios e lubrificantes automotivos diversos, a serem utilizados na manutenção dos veículos peados integrantes da frota dos municípios consorciados ao CIMPAR, em conformidade com as especificações constantes neste Anexo, tendo como critério de julgamento o maior percentual de desconto sobre a tabela TRAZ VALOR E CILIA.	Tab	79,01%	R\$407.000,00
03	Peças originais, peças genuínas, acessórios e lubrificantes automotivos diversos, a serem utilizados na manutenção dos veículos médios integrantes da frota dos municípios consorciados ao CIMPAR, em conformidade com as especificações constantes neste Anexo, tendo como critério de julgamento o maior percentual de desconto sobre a tabela TRAZ VALOR E CILIA.	Tab	79,02%	R\$250.000,00
04	Peças originais, peças genuínas, acessórios e lubrificantes automotivos diversos, a serem utilizados na manutenção dos veículos leves integrantes da frota dos municípios consorciados ao CIMPAR, em conformidade com as especificações constantes neste Anexo, tendo como critério de julgamento o maior percentual de desconto sobre a tabela TRAZ VALOR E CILIA.	Tab	79,10%	R\$300.000,00

Santana do Garambéu, 19 de março de 2024.

Júlio Cesar da Silva Secretário de Transporte